



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.168.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a Senhora Kaneko Ikeda enquadra-se neste perfil: casada com Daisaku Ikeda vem apoiando e auxiliando o marido nos exercícios de suas funções, ou seja, o de presidente da Soka Gakkai, no período de 1960 a 1979, ou como presidente honorário, posição que ocupa atualmente junto com o seu outro cargo: o de presidente da Soka Gakkai Internacional – SGI, uma Organização Não Governamental filiada à ONU, atuante em 156 países e regiões do mundo, abrangendo aproximadamente 12 milhões de associados. Assim, acompanhando o marido, visitou mais de 40 nações do mundo, participando sempre de perto desta luta em busca da paz mundial através da compreensão mútua entre os povos em prol dos intercâmbios culturais e educacionais entre os países.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida a **Comenda "Bernardo José de Lorena"** à **Senhora Kaneko Ikeda**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de fevereiro de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação